

9.894.

MATRÍCULA



SERVIÇOS REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE RONDA ALTA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

ALBINO BELMIRO BERTOCCHI - Oficial


Ronda Alta, 03 de abril de 2003.

FICHA	MATRÍCULA
1.	9.894.



MATRÍCULA N.º 9.894.

IMÓVEL: TERRENO URBANO n.º "38", da quadra "05", do Loteamento denominado "Águas Claras", situado em Linha Nova Ronda Alta, neste município, com a área superficial de **352,95-m² (trezentos e cinquenta e dois metros e noventa e cinco centímetros quadrados)**, confrontando: ao **NORTE** onde mede 27,15 metros com o lote n.º 39; ao **SUL** onde mede 27,15 metros com o lote n.º 37; ao **LESTE** onde mede 13,00 metros com a área de preservação; e ao **OESTE**, onde mede 13,00 metros e faz frente com a Rua "A". O imóvel dista 39,00 metros da esquina formada pelas Ruas "A" e "C", no lado par da Rua "A", situado no quarteirão formado pelas Ruas "A", "C", "D" e área de preservação. -----

PROPRIETÁRIO: **HANSEN & MENEGHETTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.667.479/0001-75, com sede na Rua Senador Alberto Pasqualini, 1539, na cidade de Sarandi-RS., representada por seu sócio-gerente **Delmar José Hansen**, brasileiros, casado, comerciante, CIC n.º 231.340.200-25, RG-RS n.º 6007306696, residente e domiciliado na Rua Etelvino Ferreira Prestes, 289, na cidade de Sarandi-RS. **REGISTRO ANTERIOR:** R.1 e R.3 da Matrícula n.º **9.456**, Lv. 2 RG, deste Ofício. **PROTOCOLO n.º:** 50526, fls. 032vº, Lv. 1-E. DOU FÉ. Ronda Alta-RS., 03 de abril de 2003. Nt.53010.

REG. PÚBLICO:  -C- R\$7,20. 

Av.1 - 9894 - Prot.50526. Procede-se a está averbação nos termos do instrumento particular datado de 20.02.2003, para constar o imóvel desta matrícula, reger-se-á pela **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO HORIZONTAL "ÁGUAS CLARAS"**, registrada sob n.º 14.256, Lv. 3 auxiliar, deste Ofício. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Ronda Alta - RS., 03 de abril de 2003. Nt.53010. - C - R\$14,30.

REG. PÚBLICO:  


R.2-9.894. Ronda Alta-RS, 04 de julho de 2011. **COMPRA E VENDA.**


TRANSMITENTE: **HANSEN & MENEGHETTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 04.667.479/0001-75, com sede na Rua Senador Alberto Pasqualini, n.º 1359, na cidade de Sarandi-RS, neste ato representada pelo seu administrador **Luiz Meneghetti**, brasileiro, casado, empresário, CPF n.º 130.111.700-53 e RG-RS n.º 1058105006, residente e domiciliada na Rua Paulo Dall'Oglio, 577, apto. 601, na cidade de Sarandi/RS.


ADQUIRENTES: **LIZANDRO TOLOTTI**, agricultor, portador da carteira de identidade n.º 6015063751, expedida pela SSP/RS em 20/03/1989, inscrito no CPF sob n.º 583.645.360-87 e sua mulher **CALINKA ISABEL LORENZI TOLOTTI**, inscrita no CPF sob n.º 964.409.370-49, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na

Continua no verso

Continua na Próxima Página

FICHA	MATRÍCULA
1	9.894
VERSO	

Avenida Expedicionário, nº 590, Apto. 703, na cidade de Sarandi/RS. **AQUISIÇÃO:** O imóvel constante desta matrícula, com a área de **352,95-m²** (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS METROS E NOVENTA E CINCO DECÍMETROS QUADRADOS), sem benfeitorias. **VALOR:** R\$5.000,00, já pago em moeda corrente nacional, sendo que para efeito fiscal a transmissão versou sobre R\$15.713,33, em 22/06/2011. **FORMA:** Escritura pública de compra e venda lavrada no Tabelionato desta cidade, no Livro de Notas nº 100, fls. 026, em 22/06/2011. Consta na Escritura as Certidões Negativas exigidas em lei e que foi emitida a DOI. **CONDIÇÕES:** Permanece em vigor a Convenção de condomínio constante do Av.1 desta matrícula. **PROCEDÊNCIA:** A presente matrícula. **Protocolo nº:** 65315, feito em 22/06/2011. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Emol: R\$147,50, Selo: 0500.06.0900001.01646 - R\$4,00. 

O Oficial:  Albino Belmiro Bertocchi

Av.-3-9.894. Ronda Alta-RS, 25 de novembro de 2014. **CONTRATO DE COMPRA E VENDA. VENDEDORES:** LIZANDRO TOLOTTI, agricultor, inscrito no CPF sob nº 583.645.360-87, portador da carteira de identidade nº 6015063751, e sua esposa CALINKA ISABEL LORENZI TOLOTTI, inscrita no CPF sob nº 964.409.370-49, portadora da carteira de identidade nº 1057106237, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Expedicionário nº 590, Apto. 703, na cidade de Sarandi/RS. **COMPRADOR:** ALVARO ANTONIO FREITAS BECK, brasileiro, casado, representante comercial, inscrito no CPF sob nº 438.350.580-53, portador da carteira de identidade nº 5028191368, residente e domiciliado na Rua Cuiabá nº 43, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS. **DO OBJETO DA COMPRA E VENDA:** O objeto do presente contrato de compra e venda é o seguinte bem: Terreno Urbano nº 38, da quadra 05, do Loteamento denominado "Águas Claras", situado na Linha Dona Clara, neste município de Ronda Alta/RS, com a área de **352,95-m²** (Trezentos e cinquenta e dois metros e noventa e cinco decímetros quadrados), com as características e confrontações constantes desta matrícula. **DO PREÇO:** A compra e venda do objeto deste instrumento, operada pelas partes, é feita pelo preço total, certo e ajustado de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), que será paga da seguinte forma: nesta data, através da entrega do cheque nº 851000, do Banco do Brasil, agência 0362, conta nº 14.509-2, no valor de R\$10.000,00 (Dez mil reais), e o cheque nº 851001, do Banco do Brasil, Agência 0362, conta nº 14.509-2, no valor de R\$140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), com data de compensação acordada para o dia 28/11/2014, ambas emitidos pelo comprador, que deverá ser descontado pelos vendedores no dia 28 de novembro de 2014, ou então até a referido data o comprador deverá pagar cheque em moeda corrente nacional, mediante recibo e devolução do cheque. Com o pagamento das duas parcelas fica quitado o imóvel, dando os vendedores, plena, rasa e total quitação

Continua na Ficha.....



FICHA	MATRÍCULA
2	9.894

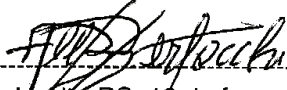
RONDA ALTA RS., 25 de novembro de 2014.

pelo referido imóvel. **DA ESCRITURAÇÃO:** A escritura definitiva será passada pelos vendedores para o comprador, ou a quem este indicar, no prazo que o mesmo solicitar e estiverem legalizadas as benfeitorias na matrícula pelo comprador e junto ao Município de Ronda Alta, que deverá proceder com a vistoria para expedição dos documentos necessários. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato particular de compra e venda de imóvel, situado na barragem, loteamento denominado "Águas Claras", feito na cidade de Sarandi/RS, aos 17/11/2014. **CONDIÇÕES:** As demais cláusulas e condições constantes no Contrato, cuja via fica arquivada neste Ofício, na Pasta de Instrumentos Particulares registrados no Livro 2-RG. **Protocolo nº:** 72032, 17/11/2014. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Emol:R\$ 352,50. Selo: 0500.07.0900005.00449 - R\$ 8,10

O Oficial:  Albino Belmiro Bertocchi

Av.4-9.894. Ronda Alta-RS, 13 de abril de 2015.

Precede-se a está averbação nos termos do Ofício nº 109-2015, extraída dos autos nº 0000137-50.2015.5.04.0541, em que é reclamante **Luciano Ghisleri** e reclamada **Lizando Tolotti**, para constar que foi determinada a Indisponibilidade do bem imóvel constante desta matrícula. **Protocolo nº:** 72680, feito em 13/04/2015. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Emol:NIHIL. Selo: 0500.03.1300005.06130 - NIHIL

O Oficial:  Albino Belmiro Bertocchi

R.5-9.894. Ronda Alta-RS, 18 de fevereiro de 2016.

ARRESTO

Pelo Mandado datado de 02/02/2016, firmado pelo Exmo. Sr. Dr. Barbara Schonhofen Garcia, Juiz do Trabalho de Palmeira das Missões/RS, extraído dos Autos de Execução nº 0000137-50.2015.5.04.0541, em que é reclamante **Luciano Ghisleri**, e reclamada **Lizando Tolotti**, procedo ao registro do **arresto** do imóvel do **R.2** desta matrícula. **Protocolo nº:** 74108, feito em 12 de fevereiro de 2016. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Emol: NIHIL. Selo: 0500.04.1000002.04782 - NIHIL.

O Oficial:  Albino Belmiro Bertocchi

Av.6-9.894. Ronda Alta-RS, 13 de junho de 2018.

Precede-se a está averbação, no termos do Mandado de Conversão de Arresto em Penhora, datado de 05/06/2018, extraído dos autos nº 0000114-07.2015.5.04.0541, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Diogo Guerra, Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Palmeira das Missões/RS, para constar que foi feita a **Conversão de Arresto em Penhora**, do imóvel desta matrícula, conforme R.5 acima. **Protocolo nº:** 77985, feito em 13/06/2018. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Emol:Averbação sem valor declarado: NIHIL (0500.04.1300005.01607 = NIHIL).

Substituto:  Alexandre Luís Bender

Continua no Verso

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha que se refere, extraída nos termos do art.19, § 1º, da lei 6.015, de 31/12/75.

Ronda Alta, 17 de dezembro de 2020
ALEXANDRE LUIS

BENDER:00309764050

Alexandre Luís Bender - Substituto

Emol: Certidão 3 páginas: NIHIL (0500.03.1800004.02113 = NIHIL)

Busca em livros e arquivos: NIHIL (0500.02.1500005.02143 = NIHIL)

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

RONDA ALTA/RS

- () Edson Luiz de Carli - O Oficial Interino
() Alexandre Luís Bender - Substituto
() Rafael Oliveira - Escrevente



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
100156 53 2020 00011545 21



Assinado eletronicamente por: JEFFERSON DOLY WESTPHALEN MICHEL - Juntado em: 17/12/2020 11:34:28 - 8995c1c
<https://pje.trt4.jus.br/pjekz/validacao/2012171134282800000090687112?instancia=1>
Número do processo: 0020730-27.2020.5.04.0541
Número do documento: 2012171134282800000090687112